

Eletrônico Câmara Municipal-Poder Legislativo diário oficial eletrônico instituído através da lei nº872 de 23 de março de 2016

Segunda-Feira, 02 de Agosto de 2021

Ano VI—Edição Nº520





ATO DE FÉRIAS......PG-02



cmriachaodojacuipe.ba.gov.br



Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra- estrutura de Chaves Públicas Brasileira



Segunda-Feira, 02 de Agosto de 2021

ATOS OFICIAS



Ano VI—Edição Nº520

ATO Nº 005/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERAEDORES DE RIACHÃO DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, conceder Férias a serem gozadas pelo período de 30 (trinta) dias, aos Servidores da Câmara Municipal, na forma conforme se segue:

- ANTONIO JACÓ CARNEIRO DE OLIVEIRA Motorista

02.08 a 31.08.2021

 ROBERTO CARLOS GUIMARÃES SÃO PAULO ora respondendo pelo Expediente de Coordenador de Controle Interno

02.08 a 31.08.2021

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHÃO DO JACUÍPE, Estado da Bahia, Em 02 de Agosto de 2021.

Vereador JOSÉ SILVESTRE NUNES DA SILVA

Presidente da Câmara



cmriachaodojacuipe.ba.gov.br

🗬 Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

RIACHÃO DO JACUIPE